

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SMSU Nº 004/2011
LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ENGENHO DE PUBLICIDADE

Acrescenta dispositivo à Instrução de Serviço 001/2011 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que “Dispõe sobre procedimentos para licenciamento e fiscalização de engenhos de publicidade”.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de definir e padronizar os procedimentos de licenciamento e fiscalização de engenhos de publicidade,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescida à Seção VIII da Instrução de Serviço 001/2011 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que passa a valer com a seguinte redação:

“Seção VIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 43-A - A permanência de engenho instalado em face de quadra, para a qual tenha sido solicitada até 08/04/2011, pelo detentor do licenciamento vencido nesta data, a realização de Chamamento Público, estará garantida até a finalização do Chamamento Público.

§ 1º - O disposto no caput aplica-se somente para os engenhos cujo licenciamento tenha sido prorrogado pela Lei 9845/10.

§ 2º - Não é permitido a um interessado permanecer com número de engenho superior ao permitido pela legislação vigente.

§ 3º - O interessado que possuir número de engenhos superior ao permitido para a face de quadra deverá ser notificado a retirar seus engenhos excedentes.

§ 4º - A permanência do engenho na face de quadra, infringindo o disposto neste artigo e desrespeitando a notificação, constitui hipótese de negativa do pedido de habilitação para o chamamento público.

§ 5º - O chamamento público ocorrerá mesmo que o interessado seja desabilitado por infração às determinações previstas neste artigo.

Art. 43-B - Os interessados não contemplados com novo licenciamento deverão ser imediatamente notificados para a retirada de seus engenhos ao término do Chamamento Público referido no caput.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011

Pier Giorgio Senesi Filho
Secretário Municipal de Serviços Urbanos